



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – PUC MINAS

Aos nove dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, realizou-se, por meio da plataforma Microsoft Teams, reunião do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Educação da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas), com início às 09 horas, sob a coordenação do Prof. Dr. Teodoro Adriano Costa Zanardi, com a participação da Profa. Dra. Lorene dos Santos, da Profa. Dra. Maria Inês Martins e do representante discente Jonas de Souza Gonsalgo. Dando início aos trabalhos, foi apreciado o requerimento referente à inclusão da proficiência em língua espanhola, realizada durante o mestrado, conforme registro constante no histórico acadêmico apresentado pelo doutorando Jonas de Souza Gonsalgo. Após análise do pedido, verificou-se que o certificado apresentado data de 2018, enquanto o ingresso do doutorando no curso ocorreu em 2023. Considerando o disposto no art. 54 do Regulamento do Programa, que estabelece que a comprovação de aprovação em exame de proficiência em processo seletivo para mestrado ou doutorado deverá ter sido realizada nos últimos três anos, o Colegiado deliberou pelo indeferimento da solicitação, por não atender ao prazo regulamentar previsto. Na sequência, foi apreciado o processo de solicitação de dispensa individual apresentado por Deisy Ferreira dos Santos, referente às disciplinas História da Educação e Sociologia da Educação cursadas no Mestrado em Educação da PUC Minas. Durante a análise, foi consignado que, conforme o Regulamento do Programa, os créditos obtidos em disciplinas obrigatórias cursadas no mestrado do próprio Programa são automaticamente aproveitados no doutorado, não sendo necessária deliberação do Colegiado para tal procedimento. Dessa forma, registrou-se que o aproveitamento das referidas disciplinas deverá ocorrer diretamente no sistema acadêmico, mediante conferência da secretaria do Programa. Foi apreciada pelo Colegiado a validação de produção científica apresentada por doutorandas bolsistas CAPES PROSUC II, para fins de cumprimento da exigência estabelecida pela Resolução nº 03/2022 do Programa de Pós-graduação em Educação da PUC Minas, que determina a produção acadêmica como requisito para manutenção da bolsa. Foram apresentados os artigos publicados pelas doutorandas Bruna Beatriz da Rocha, Marialva Fagundes Cotrim Stefanelli e Thais Oliveira Duque, publicados na Revista Aracê, periódico classificado no estrato Qualis B1 (quadriênio 2021–2024), bem como o artigo da doutoranda Thais Aparecida de Carvalho Milagres da Paz, publicado na Revista Projeção e Docência, classificada no estrato Qualis A3 (2021–2024). O Colegiado deliberou pelo reconhecimento das referidas publicações como produção científica válida para fins de cumprimento da exigência de produção acadêmica prevista na Resolução nº 03/2022, considerando que os artigos se encontram publicados em periódicos científicos qualificados e que as doutorandas figuram como autoras das respectivas produções. Dessa forma, ficou consignado que Bruna Beatriz da Rocha, Marialva Fagundes Cotrim Stefanelli, Thais Oliveira Duque e Thais Aparecida de Carvalho Milagres da Paz atendem

Programa de Pós-graduação em Educação

Av. Itaú, 505. Prédio Emaús | Dom Cabral | 30.535-012 | Belo Horizonte | Minas Gerais | Brasil

Tel.: (31) 3319-4962 | pged@pucminas.br



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

à exigência regulamentar relativa à produção científica prevista para bolsistas CAPES PROSUC II. Na sequência, o Colegiado apreciou a validação de textos de artigos científicos apresentados por doutorandos como forma de cumprimento do requisito acadêmico necessário ao depósito da tese para defesa, conforme previsto nas normas do Programa de Pós-graduação em Educação da PUC Minas. Foram apresentados os textos elaborados pelos doutorandos José Humberto Rodrigues, intitulado “*Comunidades de ensino de História no Facebook: formação continuada em ambientes virtuais*”, e Ana Maria Moreira Pontes Milli, em coautoria com Magali Reis, intitulado “*Educação em tempo integral: onde estão os professores?*”. Após análise do material encaminhado, o Colegiado deliberou pelo reconhecimento dos textos como aptos a atender ao requisito acadêmico de produção científica exigido para o depósito da tese, considerando a consistência teórica, a estrutura acadêmica e a adequação às exigências formais de produção científica previstas no âmbito do Programa. Ficou, assim, consignado que os doutorandos José Humberto Rodrigues e Ana Maria Moreira Pontes Milli atendem ao requisito regulamentar relativo à apresentação de artigo científico como etapa prévia ao depósito da tese para defesa. Em relação ao discente Maikon Augusto Santos Brito, foi apresentado o processo de solicitação de cancelamento de matrícula no primeiro semestre de 2026, motivado por mudança de residência decorrente de questões familiares e de saúde, encontrando-se o processo em tramitação administrativa. Considerando tratar-se de estudante bolsista, deliberou-se pela necessidade de contato institucional com o discente, a fim de esclarecer a situação acadêmica e as implicações relativas à bolsa, antes de eventual encaminhamento definitivo do pedido. Na sequência, o Colegiado apreciou a documentação apresentada pelos doutorandos Ana Maria Moreira Pontes Milli e Luiz Carlos da Cruz. No caso da doutoranda Ana Maria Moreira Pontes Milli, foi analisado o relatório final de estágio de docência, realizado na disciplina *Fundamentos da Educação Infantil*, no curso de Pedagogia, sob supervisão da Profa. Dra. Magali dos Reis, com carga horária prevista de 30 horas, tendo sido reconhecida sua participação nas atividades acadêmicas e pedagógicas desenvolvidas no âmbito da graduação. O Colegiado deliberou pela validação do estágio de docência, para fins de integralização das exigências formativas do doutorado. Em relação ao doutorando Luiz Carlos da Cruz, foi apresentada documentação comprobatória de sua atividade docente no ensino superior, atestando seu vínculo como professor e atuação regular em disciplinas de graduação. Considerando essa experiência docente comprovada, o Colegiado deliberou pelo reconhecimento da documentação apresentada, para fins de apreciação das exigências formativas relativas à atividade de docência no âmbito do doutorado. O Colegiado apreciou os pedidos de prorrogação de prazo para conclusão de curso apresentados por discentes do programa, devidamente instruídos e fundamentados nos respectivos processos administrativos. Após análise da documentação apresentada, o Colegiado deliberou pelo deferimento das solicitações, concedendo prorrogação do prazo para conclusão até 31 de julho, aos discentes Alessandra Teixeira, Clarisse Paranhos de Faria, Mariana Resende Penido e Matheus Almeida Rodrigues. Por fim, o Colegiado tratou dos encaminhamentos relativos às comissões instituídas no âmbito do Programa, deliberando sobre a definição de prazos



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

para apresentação de propostas e relatórios. Ficou estabelecido o prazo de 30 dias para que a Comissão de Autoavaliação (CIAP) apresente ao Colegiado uma proposta de estrutura e cronograma do processo de autoavaliação do programa. Deliberou-se, igualmente, que a Comissão de Internacionalização deverá apresentar ao Colegiado, no prazo de 30 dias, uma proposta de documento orientador e planejamento das ações de internacionalização do programa. No que se refere à Comissão de Integridade Acadêmica, o Colegiado deliberou pela concessão do prazo de 90 dias para apresentação de proposta de trabalho e de documento orientador relativo à integridade acadêmica no âmbito do programa, contemplando diretrizes institucionais e possíveis protocolos institucionais. Nada mais havendo, foi encerrada a reunião às 10h43.

Assinado eletronicamente por:
Lorene dos Santos
Data: 09/03/2026 14:06:06 -03:00



Profa. Dra. Lorene dos Santos

Electronically signed by:
Maria Inês Martins
CPF: ***.957.166-**
Date: 3/9/2026 1:45:17 PM -03:00



Profa. Dra. Maria Inês Martins

Assinado eletronicamente por:
Teodoro Adriano Costa Zanardi
CPF: ***.285.497-**
Data: 09/03/2026 13:38:36 -03:00



Prof. Dr. Teodoro Adriano Costa Zanardi

Assinado eletronicamente por:
Jonas de Souza Gonsalvo
CPF: ***.352.776-**
Data: 09/03/2026 13:42:41 -03:00



Jonas de Souza Gonsalvo (representante discente).



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: SEQF6-EGTTA-XP7F-E9DU7

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Teodoro Adriano Costa Zanardi (CPF ***.285.497-**) em 09/03/2026 13:38 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
152.255.122.32	Não disponível
Autenticação	zan****@pucminas.br
Email verificado	
TXiwa/YJLIsxU+31QImAx4dauNUijEPUczw3lyGyswM=	
SHA-256	

- ✓ Jonas de Souza Gonsalgo (CPF ***.352.776-**) em 09/03/2026 13:42 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.55.184.95	Não disponível
Autenticação	pro*****@gmail.com
Email verificado	
tY0B5Q5tXwCOJTVihV3ijqdxYtcnVk3Q0swEra7E9cl=	
SHA-256	

✓ Maria Inês Martins (CPF ***.957.166-**) em 09/03/2026 13:45 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.116.133.64	Não disponível
Autenticação	in**@pucminas.br
Email verificado	
UQxCaILMAYO8Y66Ad3Yngz1R3Zi85HIjI0dZyOf7p7w=	
SHA-256	

✓ Lorene dos Santos em 09/03/2026 14:06 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
83.51.253.212	Não disponível
Autenticação	lor*****@gmail.com
Email verificado	
2qSeECGhy5x4u+6ZQRR4zGaeYZ5H8vTUfH/ChkzNTQY=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.pucminas.br/validate/SEQF6-EGTTA-XPF7F-E9DU7>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.pucminas.br/validate>